



LEI Nº 1.522/01

DATA : 28 de fevereiro de 2001.

SÚMULA : Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 e Aprova o Orçamento do Fundo **CEPAG**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal (Lei Municipal nº 1.517, de 12 de dezembro de 2000), em favor do Centro de Promoção Agro-Pecuária de Campo Largo – Fundo CEPAG, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado à transferência de recursos para o desenvolvimento das atividades do Fundo - CEPAG, conforme abaixo especificado:

14.00 – Encargos com Entidades Supervisionadas e Fundos
14.01 – Recursos Sob a Supervisão da Secretaria Municipal de
Finanças e
Orçamento
04070212-154 - Atividades a Cargo do Centro de Promoção
Agro-Pecuária de
Campo Largo – Fundo CEPAG
3214.00 - Contribuições a Fundos
R\$ 80.000,00

Art. 2º Fica aprovado o Orçamento próprio em favor do Centro de Promoção Agro-Pecuária de Campo Largo – Fundo CEPAG, destinado ao desenvolvimento das atividades do Fundo CEPAG, conforme anexos I a IV, constantes da presente lei.



Art. 3º Constitui recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária :

11.00 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
11.01 – Diretoria Geral
10.60.3252-113 – Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo
3132.00 – Outros Serviços e Encargos

R\$ 80.000,00

Art. 4º O orçamento do Centro de Promoção Agro-Pecuária de Campo Largo – Fundo CEPAG , poderá ser remanejado e suplementado por Decreto do Poder Executivo, nos termos previstos no § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, e não serão computados para o limite estabelecido pelo art. 4º da Lei orçamentária nº1.517, de 12 de dezembro de 2000.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo ,
em 28 de fevereiro de 2001.


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal



Anexo I

Valores em Reais

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS Centro de Promoção Agro-Pecuária de Campo Largo – Fundo CEPAG			
RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Patrimonial	5.000,00	Despesas de Custeio	<u>920.000,00</u>
Receita Agropecuária	840.000,00		
Transferências Correntes	80.000,00	Superávit Corrente	10.000,00
Outras Receitas Correntes	<u>5.000,00</u>		
TOTAL	930.000,00	TOTAL	930.000,00
Superávit do Orçamento Corrente	10.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	
RECEITAS DE CAPITAL		Investimentos	<u>10.000,00</u>
	10.000,00	TOTAL	10.000,00
TOTAL			
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	930.000,00	DESPESAS CORRENTES	920.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	<u>0,00</u>	DESPESAS DE CAPITAL	<u>10.000,00</u>
TOTAL	930.000,00	TOTAL	930.000,00



Anexo II

Valores em Reais

RECEITA				
Centro de Promoção Agro-pecuária de Campo Largo – Fundo CEPAG				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			930.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		5.000,00	
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.000,00		
1324.00.00	Receitas de Aplicações Financeiras	5.000,00		
1324.99.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras	5.000,00		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		840.000,00	
1490.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	840.000,00		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		80.000,00	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	80.000,00		
1713.00.00	Transferências do Município	80.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.000,00	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	5.000,00		
1990.99.00	Outras Receitas	5.000,00		
1990.99.01	Diversas	5.000,00		
			TOTAL	930.000,00



Anexo III

Valores em Reais

Órgão : 38 - Centro de Promoção Agro-Pecuária de Campo Largo –
Fundo CEPAG

Natureza da Despesa

Unidade Orçamentária : 38.01 - Diretoria Geral

Código	Especificação	Desdobram ento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0 00	Despesas Correntes			920.000,00
3.1.0.0.00	Despesas de Custeio			920.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		845.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		75.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	55.000,00		
4.0.0.0.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.1.0.0.00	Investimentos		10.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total Geral				930.000,00



Anexo IV

Valores em Reais

Órgão : 38 - Centro de Promoção Agro-Pecuária de Campo Largo –
Fundo CEPAG

Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária : 38.01 - Diretoria Geral

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
0400000	Agricultura		930.000,00	930.000,00
0407000	Administração		930.000,00	930.000,00
0407021	Administração Geral		930.000,00	930.000,00
04070212.001	Serviços de Agricultura e Pecuária		930.000,00	930.000,00
TOTAL			930.000,00	930.000,00